



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza
à senhora Lieta Valotti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à senhora Lieta Valotti.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será conferida em Sessão Solene, a ser convocada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza